



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 091/2021

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n°. 1.464, de 08 de junho de 2021.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei n°. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 154.615,41 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.122.0075.1.500.000 Enfrentamento Da Emergência COVID 19.

| | | | |
|--------------------|------|------------------------------|---------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 1029 | Material de consumo | R\$ 16.380,15 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | 1029 | Outros serviços de terceiros | R\$ 20.000,00 |

10.122.0075.1.502.000 Enfrentamento COVID 19 Apoio ao Pré-Natal, Monitoram. de casos e Fortalec. At. Primária.

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------|---------------|
| (434) 3.3.90.39.00.00.00 | 1019 | Outros serviços de terceiros | R\$ 27.003,34 |
|--------------------------|------|------------------------------|---------------|

10.301.0075.1.504.000 Enfrentamento COVID 19 Incentivo Financeiro de Custeio a Atenção Primária.

| | | | |
|--------------------|------|------------------------------|---------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 1019 | Material de consumo | R\$ 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | 1019 | Outros serviços de terceiros | R\$ 70.531,92 |

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|--------------------|------|-----------------------------------|------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 | 3332 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 200,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | 1495 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 200,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | 1518 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 300,00 |

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.385, de 01 de julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2021 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 154.615,41 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e um



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 154.615,41 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão através de excesso de arrecadação na fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinados a ação de enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no valor de R\$ 117.535,26 e na fonte 1029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19 no valor de R\$ 36.380,15 e anulação parcial de dotação conforme a seguir.

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.156.000 Qualificação das Ações Vigia SUS Custeio

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------|------------|
| (450) 3.3.90.14.00.00.00 | 3332 | Diárias pessoal civil | R\$ 200,00 |
|--------------------------|------|-----------------------|------------|

10.301.0075.1.329.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|------------|
| (453) 4.4.90.52.00.00.00 | 1495 | Equipamentos e material Permanente | R\$ 200,00 |
| (453) 4.4.90.52.00.00.00 | 1518 | Equipamentos e material Permanente | R\$ 300,00 |

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de junho de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal